



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 002/2023-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2023.0700.001194-0**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pela Dr^a Karina Dib Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023 (cinco dias) e de 09/10/2023 a 11/10/2023 (três) dias.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

Publique-se.

Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar - Corregedor-Geral da JME

Disponibilizado no DJE nº 7.534, página 26

Link de acesso: https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7534&pag=26